

UMC
UNIVERSIDADE

*FAÇA
SUA PRÓPRIA
HISTÓRIA.*



MANUAL DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESTÉTICA E COSMÉTICA

CAMPUS SEDE – MOGI DAS CRUZES

UMC



COMITÊ GESTOR COVID-19 DA UMC

PRÓ-REITOR ACADÊMICO: Prof. Dr. Cláudio José Alves de Brito

DIRETORIA ADMINISTRATIVA: Luiz Carlos de Oliveira Leite

ASSESSORIA PEDAGÓGICA DA PRÓ-REITORIA: Prof. Dr. Hélio Martucci Neto

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS: Márcio Teixeira Fuscaldi

COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE SAÚDE: Prof.^a Sinthya Azevedo Portela

COORDENADOR DO CST EM ESTÉTICA E COSMÉTICA: Prof. Dr. Guilherme Matsutani

ELABORAÇÃO POR ESPECIALIDADE

Prof.^a Dr.^a. Marcella Manfredi

ORGANIZAÇÃO: Prof. M.Sc. Claudio Osiris de Oliveira



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
Medidas Gerais de Higienização e Sanitização dos Laboratórios.....	6
Triagem Prévia dos Pacientes	7
Medidas de Higiene Pessoal e Distanciamento Social para Uso dos Laboratórios	9
Orientações Gerais aos Colaboradores.....	9
Orientações Gerais ao Corpo Docente	10
Orientações Gerais aos Alunos.....	10
Cuidados no Atendimento na Clínica Escola de Psicologia.....	11



APRESENTAÇÃO

Após a declaração do diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, em Genebra, na Suíça, sobre uma doença causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), então caracterizada como uma pandemia tornou-se necessária a reflexão e novas tomadas de decisão em todos os setores da vida cotidiana.

Diversas foram as estratégias de mitigação da propagação da contaminação e conseqüente achatamento da curva de contágio e, entre elas, principalmente, o distanciamento social tornou-se a mais usualmente preconizada em nosso país. Ainda no mês de março de 2020, as aulas presenciais foram suspensas por meio da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, do Ministério da Educação e todas as atividades de aprendizagem presenciais foram substituídas por atividades remotas por uso de tecnologias. Todavia as aulas práticas tornaram-se insubstituíveis por dependerem de ambientes, equipamentos e procedimentos que exigem a presencialidade. Com a flexibilização das atividades econômicas e retorno das atividades comerciais os órgãos governamentais iniciaram uma série de ações que visam o retorno seguro das aulas presenciais de modo escalonado e parcial. O governo do Estado de São Paulo divulgou o Plano São Paulo de retorno consciente. Entre essas ações destaca-se a liberação das atividades educacionais presenciais para as atividades práticas, em especial aos cursos da saúde, com prioridade aos alunos formandos para que tenham condições de cumprir as atividades práticas dos estágios supervisionados.

O curso de Tecnologia em Estética e Cosmética para o cumprimento das atividades práticas de suas disciplinas e do estágio supervisionado utiliza a Clínica Escola onde é realizado o atendimento em estética à comunidade proporcionando assim aos seus alunos a oportunidade de desenvolver as habilidades necessárias à prática profissional.

Para que essa demanda seja atendida e ainda tenhamos a segurança necessária, baseado nos protocolos já existentes estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Órgãos de Vigilância Epidemiológica Estadual elaboramos um conjunto de protocolos e ações para que o atendimento fosse possível sem que houvesse nenhuma vulnerabilidade.

Este documento pretende orientar os professores, alunos e pacientes da Clínica Escola de Estética da Universidade de Mogi das Cruzes, sobre o retorno gradual das atividades práticas, propiciando um ambiente seguro e saudável. O documento apresenta orientações para o funcionamento e



desenvolvimento das aulas presenciais na Clínica Escola de Estética, além de ações de prevenção de riscos á todas as atividades administrativas e acadêmicas.

Pretende-se apresentar também alternativas que possam minimizar o risco à contaminação com estratégias diferenciadas às aulas práticas.

Orientada pelos protocolos gerais estabelecidos pela Universidade de Mogi das Cruzes e os demais documentos elaborados pelas autoridades sanitárias, a coordenação do curso, junto de seus professores participaram ativamente da elaboração deste protocolo e ainda se comprometeram a estabelecer Procedimentos Operacionais Padrão – POP de todas as aulas práticas e atividades de estágio que deverão ser realizadas nas dependências da Clínica Escola para que sejam avaliadas todas as possibilidades e vulnerabilidades.

Obviamente este protocolo não pretende esgotar todas as recomendações e nem tampouco se caracterizar como um documento final, visto que a nova situação nos impõe constantes atualizações e modificações das estratégias estabelecidas diante de novas informações e pesquisas a respeito da pandemia que afeta o mundo. Caso sejam necessárias, atualizações desse protocolo serão feitas para que possamos atender as novas demandas.

Mogi das Cruzes, 27 de julho de 2020.



Medidas Gerais de Higienização e Sanitização da Clínica Escola de Estética

Entre as medidas gerais de contingenciamento que visem aumentar a prevenção de contaminação que devem ser seguidas por toda comunidade acadêmica temos:

- Evitar o compartilhamento de materiais e objetos de qualquer natureza. Quando a atividade prática exigir este tipo de compartilhamento, o procedimento deverá ser detalhado e discutido com a coordenação para que as medidas de sanitização sejam tomadas e assim garantir, tanto a qualidade do procedimento, quanto a segurança das pessoas;
- Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial. Somente os procedimentos práticos deverão ser elencados para os momentos presenciais;
- Observar os fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações, observando a capacidade dos espaços;
- Respeitar o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial;
- Obedecer a disposição das bancadas e/ou espaços de trabalho de forma que respeite o distanciamento mínimo obrigatório;
- Estabelecer fluxos de entrada e saída, bem como de deslocamento pela Clínica Escola de modo que se evitem aglomerações e/ou proximidade entre as pessoas;
- Promover a antisepsia das mãos com álcool 70%;
- Fornecer material impresso, cartazes, informações digitais coletivas ou individuais que prestem o objetivo de informação sobre as medidas necessárias para proteção individual e coletiva à contaminação;
- Com o retorno das atividades presenciais, o corpo docente junto ao respectivo coordenador do curso, deve priorizar as atividades com turmas menores e o escalonamento dos alunos, facilitando assim a obediência dos protocolos que requerem a ocupação máxima dos espaços da Clínica Escola de Estética e o distanciamento de, no mínimo 1,5 metros, entre as bancadas ou espaços de trabalho de acordo como as recomendações municipais e estaduais vigentes;
- Aconselha-se que o ambiente seja ventilado mantendo-se as portas e janelas abertas em detrimento ao uso de equipamento de ar-condicionado;
- Somente objetos estritamente necessários deverão ser portados no ambiente do laboratório e não deverão ser compartilhados;



- A limpeza deverá ser ampliada, tanto nas instalações físicas quanto nos equipamentos e, sempre que possível, logo após o uso;
- Deverão ser dispostos nas instalações físicas da Clínica Escola de Estética materiais informativos contendo orientações para a comunidade de como se comportar frente às novas condições pós-pandemia;
- Cuidado especial deverá ser dado aos indivíduos que sejam considerados do grupo de risco (pessoas acima de 60 anos e/ou com comorbidades);
- Por fim, para todos os casos há que se considerar a possibilidade do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) que possam diminuir o tempo de exposição à contaminação e presença de muitas pessoas no mesmo ambiente. É momento de repensarmos nossas atividades de modo a se estabelecer novas formas de desenvolvimento de habilidades práticas por meios que não os triviais, sem que se tenha perda da qualidade da aprendizagem.

Triagem Prévia dos Pacientes

Sabemos da importância da continuidade dos atendimentos à comunidade, todavia alguns aspectos são importantes a ser levados em consideração para que haja a segurança de todos os envolvidos.

O primeiro aspecto é com relação aos pacientes que estejam classificados como grupo de risco. Segundo a Organização Mundial da Saúde, são classificados como grupo de risco pessoas com mais de 60 anos de idade e/ou com comorbidades, tais como, as doenças cardiovasculares ou diabetes. Nestes casos seria importante verificar a possibilidade de postergação da consulta ou o uso de outras opções de atendimento sem que haja a exposição do paciente a uma possível contaminação.

O segundo aspecto a ser considerado é o tipo de terapia a ser estabelecida durante o atendimento. Todo e qualquer recurso terapêutico que venha a estabelecer algum contato físico, troca de objetos entre os pacientes e os profissionais e/ou alunos, ou mesmo que exija a proximidade menor do que 1,5m entre as pessoas deverão ser sempre reconsiderados.

Além dos pacientes que estejam no chamado grupo de risco, é necessário que se faça uma pré-triagem por telefone dos pacientes agendados para que pacientes que tenham tido algum contato com pessoas contaminadas por COVID-19 ou que tenham algum sintoma também sejam postergadas as consultas.



Segue sequência de perguntas que deverão ser feitas no momento do agendamento:

- 1- Você apresentou febre, dores no corpo, tosse seca, perda de olfato e paladar nos últimos dias?
- 2- Você possui alguma doença crônica, tal como, diabetes, cardiopatias (doenças do coração) ou doenças respiratórias?
- 3- Você ou alguém residente em sua casa testou positivo para COVID-19 nos últimos 14 dias?

Em caso de resposta afirmativa em alguma dessas questões o paciente deverá ser orientado a procurar orientação médica sobre a sua condição de saúde e a consulta deverá ser reagendada para pelo menos 21 dias.

- Para menor aglomeração da sala de espera e demais dependências da Clínica Escola de Estética devem ser evitadas a presença de acompanhantes. Nos casos onde sejam obviamente necessárias (menores e incapazes) que sejam preferencialmente por apenas uma única pessoa;
- Os pacientes deverão ser também orientados a estar de máscara de pano de uso individual e seguir rigorosamente todas as orientações de etiqueta social que estarão disponíveis nos cartazes e avisos fixados nas dependências da Clínica Escola de Estética;
- A sala de espera da Clínica Escola de Estética deverá manter-se com as portas e janelas abertas para oferecer um ambiente ventilado e as cadeiras dispostas a permitir o distanciamento social de, pelo menos, 1,5m de distância entre as pessoas;
- A sala de espera não deverá ter quaisquer objetos que possam proporcionar compartilhamento tais como revistas, brinquedos e demais objetos;
- Haverá dispositivos para a higienização das mãos com álcool 70% e esse procedimento deverá ser reforçado por meio de orientações;
- O tempo de permanência na sala de espera deverá ser o mínimo possível, por isso o aluno deve ter a sala de atendimento preparada antes do horário previsto para atendimento, evitando aglomeração de pessoas no ambiente;
- Qualquer situação que venha a caracterizar que o paciente esteja com algum sintoma de infecção de COVID-19 a consulta deverá ser imediatamente cancelada e o paciente orientado a procurar orientação médica;



- Sabemos que o atendimento humanizado tem forte apelo ao contato físico, tais como abraços e aperto de mãos, porém estão expressamente desaconselhados pelo risco que pode causar a contaminação.

Medidas de Higiene Pessoal e Distanciamento Social para Uso da Clínica Escola

Orientações Gerais aos Colaboradores

Os colaboradores da Clínica Escola de Estética deverão obedecer às normas relativas à sua área de atuação e se apresentar devidamente paramentados de acordo com as normas anteriores ao período de pandemia. Em especial aos paramentos e equipamentos de proteção individual que visem a proteção contra lesões físicas. A esses protocolos acrescentaremos alguns novos procedimentos que visam a proteção biológica e de proteção à contaminação cruzada pela COVID-19.

- Recomenda-se o uso de jaleco de pano comprido (até os joelhos), de mangas compridas, fechado. O avental de pano deverá ser trocado diariamente ou se por ventura haja qualquer indício de contaminação ou sujidade;
- Pela permanência por tempo prolongado no ambiente da Clínica Escola de Estética e com o contingente de pacientes, alunos e professores, recomenda-se que seja utilizado máscara N95;
- A máscara N95 deverá ser descartada em no máximo 15 dias ou caso tenha alguma avaria que prejudique o seu desempenho como barreira biológica. Ao ser retirada deverá ser manuseada apenas pelos elásticos, sem tocar na parte anterior e armazenada em um envelope de papel;
- Há que se ter rigorosa rotina de lavagem das mãos a cada procedimento realizado e o álcool 70% para desinfecção deve ser também utilizado sempre que possível;
- Sempre que o colaborador necessitar de transitar fora das dependências da Clínica de Estética deverá se desparamentar para evitar assim a contaminação da paramentação, bem como dos ambientes da Clínica Escola;
- Os colaboradores são os principais responsáveis pela fiscalização da observância da obediência de todos os protocolos por parte das demais pessoas na Clínica Escola;
- É também de responsabilidade do colaborador a zeladoria dos ambientes da Clínica Escola, bem como dos seus equipamentos e utensílios.



Orientações Gerais ao Corpo Docente

O corpo docente é de fundamental importância para o sucesso nessa fase de retomada às atividades. Ele exercerá um importante papel na informação e na conscientização dos alunos para a observação dos protocolos aqui estabelecidos e assim garantir que as aulas práticas e estágios sejam executados com qualidade e segurança necessárias.

É imprescindível que o corpo docente tenha conhecimento de todas as regras estabelecidas neste documento, assim como que participe ativamente na fiscalização da execução das mesmas. Somente o processo colaborativo é que fará com que tenhamos sucesso nessa fase de retomada.

Orientações Gerais aos Alunos

- Os alunos que se enquadrarem no grupo de risco e/ou que não se encontrarem em condições de frequentar presencialmente as aulas práticas, deverão apresentar os documentos que comprovem a condição e preencher o Formulário de Impedimento, disponível no site da Universidade de Mogi das Cruzes e endereçado ao coordenador do curso;
- O Aluno deve realizar a lavagem e desinfecção das mãos com álcool 70% assim que entrar na recepção da Clínica Escola;
- Levar apenas os materiais necessários para realizar os atendimentos;
- O aluno deve permanecer utilizando máscara durante todo o período em que se encontrar nas dependências da Universidade.



Cuidados no atendimento na Clínica Escola de Estética

- As salas de atendimento deverão ser ventiladas, portanto sempre que possível, as portas e janelas deverão permanecer abertas;
- A disposição das cadeiras e macas na sala de atendimento dever-se-á manter o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas;
- Devem ser evitados quaisquer procedimentos que proporcione o contato físico ou proximidade menor que 1,5 m, todavia como a maioria dos procedimentos realizados na Clínica de Estética inevitavelmente há a necessidade de contato, a paramentação adequada deve ser preconizada para se manter a segurança no atendimento:
 - a) Uso de luvas de procedimento de látex;
 - b) Uso de avental em Tecido Não Tecido TNT com gramatura mínima de 40;
 - c) Uso de máscara facial preferencialmente do tipo N95;
 - d) Uso de gorro descartável em TNT;
 - e) Uso de propé descartável;
 - f) Nos casos onde o procedimento promova a aspersão de partículas e/ou aerossóis, o uso do protetor facial de polietileno do tipo escudo (Face shield) é recomendado;
 - g) Rigorosa atenção quanto a higienização das mãos e uso de álcool 70%.